

GABINETE

PORTARIA Nº 117, de 18 de maio de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **AMANDA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 2023202310011, intitulado “**PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) PARA PREVENÇÃO AO HIV EM MANAUS: ETNOGRAFIA DAS EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Isabelle Brambilla Honorato (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Munique Therense Costa de Moraes Pontes (UEA)	Membro Titular
Dr. Kris Herik de Oliveira (USP)	Membro Titular
Dr. ^a Claudia Mercedes Mora Cárdenas (UERJ)	Membro Titular
Dr. ^a Sâmia Feitosa Miguez (UEA)	Membro Suplente
Dr. Breno de Oliveira Ferreira (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus)** do dia **11 de junho de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/05/2026, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6224511** e o código CRC **A8251014**.